

# GEPRO 2020



## GUIA ESCOLAR PEREIRA ROCHA

Educação Infantil ao Ensino Superior





# **GEPRO 2020**

## Guia Escolar Pereira Rocha 2020

<b>Nome:</b>		
<b>Curso:</b>	<b>Série</b>	<b>Turma:</b>
<b>Telefone:</b>		

Elaborado em conformidade com o Regimento Escolar do Centro Educacional Pereira Rocha, este material tem como objetivo fornecer informações pedagógicas e administrativas do colégio. Através dele, você poderá conhecer um pouco mais sobre a nossa escola.

**Boa leitura!**

## ÍNDICE

<b>I. Missão – Visão – Valores</b>	<b>05</b>
<b>II. Apresentação</b>	<b>06</b>
<b>III. Palavra da Direção</b>	<b>07</b>
<b>IV. Dinâmica de Funcionamento</b>	<b>08</b>
4.1. Setores Administrativos e Pedagógicos	08
4.1.1. <i>Secretaria</i>	08
4.1.2. <i>Coordenação Pedagógica e Coordenação por Área de Conhecimento</i>	08
4.1.3. <i>Orientação Educacional e Inspeção de Disciplina</i>	08
4.2. Pontualidade e Assiduidade	09
4.3. Uniforme Escolar	11
<b>V. Aplicativo da Escola e Área Restrita do Site</b>	<b>12</b>
<b>VI. Material Didático</b>	<b>13</b>
<b>VII. Serviços e Projetos oferecidos pela Escola</b>	<b>14</b>
7.1. Educação Socioemocional “O Líder em Mim” & “Meu Caminho”	14
7.2. Atendimento Personalizado	14
7.3. Estudo Orientado (pH’s on-line)	15
7.4. Monitoria – Reforço Escolar (Presencial e On-line)	16
7.5. Passeios Pedagógicos e Aulas de Campo	16
7.6. Musicalização	17
7.7. Clube de Ciências Charles Darwin	17
7.8. Projeto ENEM & UERJ	17
7.9. Projetos Interdisciplinares	17
7.10. Ações de Cidadania	18
7.11. Atividades Extracurriculares Internas	18
7.12. Transporte Escolar	19

<b>VIII. Espaços e Recursos Didáticos</b>	<b>20</b>
8.1. Horta Orgânica Escolar	20
8.2. Laboratório de Ciências	20
8.3. Sala de Estudos	20
8.4. Ginásio Poliesportivo e Campo Society	20
8.5. Estação Climatológica	20
8.6. Tecnologia	21
<b>IX. Sistema de Avaliação</b>	<b>21</b>
9.1.1. <i>Educação Infantil</i>	21
9.1.2. <i>Ensino Fundamental (1º Ano)</i>	21
9.1.3. <i>Ensino Fundamental (2º ao 5º Ano)</i>	22
9.1.4. <i>Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio</i>	22
9.2. Recuperação	23
9.3. Critério de Aprovação Anual	24
9.4. Progressão Parcial (Dependência)	24
9.5. Segunda Chamada de Provas	25
<b>X. Normas Disciplinares</b>	<b>26</b>
<b>XI. Calendário Escolar 2020</b>	<b>30</b>
<b>XII. Palavras Finais</b>	<b>34</b>

## **MISSÃO**

Formar cidadãos com sólidos conhecimentos e valores, aptos a trilhar caminhos éticos de sucesso e contribuir para o progresso da sociedade num mundo globalizado e multicultural.

## **VISÃO**

Ser reconhecida como uma instituição educacional que une a tradição de sua existência à inovação pedagógica, por meio do desenvolvimento constante de seus profissionais, consolidando a formação integral dos estudantes.

## **VALORES**

Respeito;  
Conhecimento;  
Colaboração;  
Comprometimento;  
Justiça.



## **UMA NOVA REALIDADE NA EDUCAÇÃO**

### **FUNDAÇÃO**

07 de março de 1966

### **ENTIDADE MANTENEDORA**

Anar Pereira – Centro Educacional Pereira Rocha Ltda.

### **DIREÇÃO GERAL**

Profª Merse Maria Rocha Pereira

### **DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

### **DIREÇÃO FINANCEIRA**

Rafael Pereira Siqueira

### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Educação Infantil – Profª Juliana Ribeiro Figallo Antonio

Ensino Fundamental I – Profª Marilene Fiúza

Ensino Fundamental II – Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

Ensino Médio – Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

### **COORDENAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Linguagens – Prof. Luciano Maia da Costa

Matemática – Prof. André Fernandes da Costa

Ciências Humanas – Profª Luane Ribeiro Vidal

Ciências da Natureza – Prof. Martilene Monteiro Côrtes

### **ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Profª Carla Nascimento Chaves

Ensino Fundamental II e Ensino Médio - Prof. Altamir Azevedo Lopes

### **INSPEÇÃO DE DISCIPLINA**

Prof. Rogério Athanázio Velasco

### III. PALAVRA DA DIREÇÃO

#### **Receba essa herança**

*Tenha em mente que tudo que você  
aprende na escola é trabalho de muitas gerações.  
Receba essa herança, honre-a, acrescente a ela e,  
um dia, fielmente, deposite-a nas mãos de seus filhos.  
Albert Einstein*

Em todos os povos do mundo, em todas as épocas da humanidade, o que se espera de uma nova geração é que ela aprenda os ensinamentos dos mais velhos e siga os passos daqueles que já trilharam muitos caminhos. Os pais esperam dos seus filhos que os escutem e ponham em prática, o que eles lhes ensinam. Os professores se orgulham dos alunos que os seguem.

O conhecimento não é somente assimilar passivamente um saber, um conteúdo, um objeto. Admitimos a idéia de que devemos partir de algo, mas para que haja conhecimento esse algo deve ser transformado, repensado, adquirir novo significado e ser re-elaborado. Podemos fazer isso em conjunto, com outros indivíduos, mas cada um, individualmente, precisa contribuir com sua parcela de intelectualidade e de ação.

É com esse espírito e amor pela educação, que damos as boas vindas e um bom retorno a todos: alunos, pais, professores e demais colaboradores para que com vibração e alegria iniciemos nossas atividades.

Esperamos que todos nós possamos nos apropriar dos saberes que nos serão apresentados. Esperamos também que cada um siga os seus próprios passos, que trilhe novos caminhos, que ouse, que transforme. Damos as boas vindas e desejamos um ano letivo de comprometimento e ressignificação de valores sociais e educacionais aos alunos e aos seus familiares, aos professores e aos funcionários desta grande família chamada PEREIRA ROCHA.

Com carinho,

**Merse Maria Rocha Pereira**  
**Diretora Geral**

## **IV. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO**

### **4.1. SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS**

#### **4.1.1. SECRETARIA**

A secretaria é responsável por toda documentação do colégio e pela vida escolar dos alunos. Horário de funcionamento:

- Terça à quinta-feira (7h às 20h30min);
- Segunda e sexta-feira (7h às 19h).

#### **4.1.2. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA & COORDENAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Atuam em parceria com o corpo docente planejando e coordenando as atividades e os projetos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola. Horário de Atendimento da Coordenação Pedagógica:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: terça, quarta e quinta-feira (14h às 17h);
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: terça, quarta e quinta-feira (8h às 12h / 14h às 17h).

#### **4.1.3. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL & INSPEÇÃO DE DISCIPLINA**

Trabalham diretamente com os alunos com o objetivo de ajudá-los em seu desenvolvimento social e intelectual, em parceria com os professores e os pais/responsáveis. Horário de atendimento:

- Segunda à sexta-feira (8h às 12h / 14h às 17h).



## 4.2. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

O sucesso acadêmico dos nossos estudantes está diretamente ligado à presença regular na escola. Incentivando o seu filho a vir à escola na hora correta, você está atribuindo a ele responsabilidade, compromisso e organização quanto à gestão do tempo.

O aluno deverá chegar à escola nos seguintes horários:

- **Turno da Manhã:** até 7h30min, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 7h15min;
- **Turno da Tarde:** até 13h30min, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 13h15min.

Caso o aluno chegue após o toque do sinal da 1ª aula, 7h30min no turno da manhã e 13h30min no turno da tarde, o mesmo só poderá entrar em sala na 2ª aula (Manhã: 8h20min / Tarde: 14h20min). Se o atraso persistir no mesmo mês (sem justificativa plausível) o aluno voltará para a casa no 3º atraso, levando consigo um comunicado emitido pela Inspeção de Disciplina. A entrada no dia subsequente poderá ficar condicionada à presença do responsável, caso esta seja solicitada. A família será informada do atraso através de advertência por escrito.

Saídas antecipadas somente serão aceitas quando solicitadas pelos pais e/ou responsáveis por escrito ou pessoalmente.

Solicitamos que consultas médicas, odontológicas e outros compromissos sejam marcados fora do horário escolar. Tal solicitação tem por objetivo evitar que o aluno seja prejudicado na rotina do seu processo acadêmico.

O aluno que, por qualquer contingência, não puder frequentar as aulas de Educação Física deverá apresentar, aos Professores e à Coordenação, documento hábil com vistas à dispensa destas atividades.

O aluno com frequência na escola inferior a 75%, e que não apresentar justificativas plausíveis para suas faltas, será automaticamente reprovado.

## **HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**

### **Educação Infantil (Maternal I ao Pré II)**

#### **Turno da Manhã:**

- Início: 7h30min
- Término: 11h30min.

#### **Turno da Tarde:**

- Início: 13h30min;
- Término: 17h30min.

### **Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)**

#### **Turno da Tarde:**

- Início: 13h30min;
- Término: 17h45min.

### **Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)**

#### **Turno da Manhã:**

- Início: 7h30min;
- Término: 12h.

#### **Turno da Tarde:**

- Início: 13h30min;
- Término: 18h.

### **Ensino Médio Pré-vestibular (1º ao 3º Ano)**

#### **Turno da Manhã:**

- Início: 7h30min;
- Término: 12h50min.

#### **OBS.:**

- **Duas vezes por semana, os alunos do 3º Ano do Ensino Médio terão aulas até às 13h40min;**
- **Uma vez por semana, as turmas do Ensino Médio terão seu horário estendido até às 16h (1º e 2º Anos com aulas e 3º Ano com aplicação de provas). O dia exato de cada turma será informado na primeira semana de aula.**

### 4.3. UNIFORME ESCOLAR

Importante item de segurança e de identificação de nossos estudantes, o uso do uniforme escolar é obrigatório.

**A partir do dia 10/02/2020**, o aluno ficará impossibilitado de assistir às aulas caso não esteja devidamente uniformizado.

O uniforme é composto por:

- Camisa meia manga ou camiseta com logotipo do colégio;
- Calça comprida jeans ou bermuda do colégio;
- Tênis e meias.

**OBS.: Informamos aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio que a camiseta e a bermuda do colégio serão utilizadas durante as aulas de Educação Física, terminadas as aulas, todos deverão usar calça comprida jeans e camisa meia manga.**

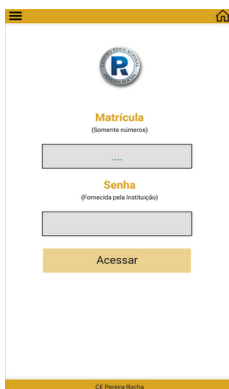
- Não é permitido ao aluno fazer imitações clandestinas ou adaptações pessoais às peças componentes do uniforme. EX.: calça comprida ou bermuda com rasgos e/ou desfiadas, como também grafitar, cortar, retirar as mangas ou diminuir o tamanho da camisa escolar;
- É expressamente proibido o uso de sapatilhas, chinelos, botas, sandálias, enfim, qualquer calçado que não seja tênis;
- Não é permitido o uso de boné, touca, capuz, gorro ou capacete nas dependências do colégio;
- O aluno que se apresentar às aulas, não uniformizado, precisará retornar em casa para mudar de roupa. O mesmo só entrará na escola ao sinal da 2ª aula, às 8h20min (turno da manhã) ou às 14h20min (turno da tarde) e este atraso será computado.

## V. APLICATIVO DA ESCOLA & ÁREA RESTRITA DO SITE

Ao longo do ano, alunos e responsáveis poderão conferir as seguintes informações no **"Aplicativo da Escola"** ou na **"Área Restrita"** do site [www.pereirarocha.com.br](http://www.pereirarocha.com.br): **Boletim** (com o registro da média bimestral e frequência do aluno); **Ocorrências** (notificações por atraso, indisciplina, advertência e suspensão, que por ventura tenham sido aplicadas ao aluno); **Circulares** (avisos e informativos destinados à turma do aluno); **Boletos** (acompanhamento das mensalidades pagas e impressão da 2ª via do boleto \*impressão somente pelo site); **Agenda** (calendário com a programação das principais atividades e eventos da escola).

Para visualizar essas informações, o aluno ou o responsável devem utilizar login e senha fornecidos pelo colégio. **Login: número da matrícula que consta na capa do carnê da mensalidade escolar; Senha: dia e mês do nascimento do aluno, com 4 (quatro) dígitos.**

Ressaltamos que o aplicativo funciona como uma ferramenta de apoio à "Área Restrita" do site, para consulta rápida de funcionalidades mais acessadas, com a vantagem de receber alertas de atualização. Mais uma forma de garantir agilidade e facilidade da comunicação entre a Família e a Escola. Para baixar nosso aplicativo, busque **"iSapiens-Moby"**. **ATENÇÃO! No primeiro acesso será solicitado o código da escola: 5.**



A imagem mostra a interface de login de um aplicativo. No topo, há uma barra amarela com ícones de menu e casa. O logotipo da escola, um círculo com a letra 'P', está no centro. Abaixo dele, o texto 'Matricula (Somente número)' precede um campo de entrada com pontos de substituição. Logo abaixo, o texto 'Senha (fornecida pela instituição)' precede outro campo de entrada. Um botão amarelo com o texto 'Acessar' está posicionado abaixo dos campos. Na base da tela, uma barra amarela contém o texto '© Pereira Rocha'.

## **VI. MATERIAL DIDÁTICO**

Sabemos que os livros são fundamentais para uma trajetória escolar de sucesso e constituem importante ferramenta de mediação no processo educativo. Neste sentido, adotamos livros da Coleção Marcha Criança para a Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, o Sistema pH do 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio, o programa socioemocional “O Líder em Mim” da Educação Infantil (Pré I) ao 5º Ano e livros paradidáticos (livros de leitura) do 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio.

Vale ressaltar que a falta do livro didático ou paradidático prejudica o processo de ensino-aprendizagem, pois, na maioria das vezes o aluno não consegue acompanhar as aulas causando, até mesmo, a indisciplina.

**Quanto à cópia particular destes materiais, alertamos que se trata de reprodução proibida, pois fere a Lei do Direito Autoral (Art. 194, Parágrafo 1º, do Código penal).**

O livro didático, desde que tenha sido usado, não poderá ser novamente aproveitado, nem pelo mesmo aluno ou por outro, pois o prévio preenchimento dos seus exercícios e atividades induzirá o aluno ao erro ou ao não raciocínio e, conseqüentemente, à deficiência na aprendizagem.

Os livros didáticos da Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental são volumes únicos e serão entregues na primeira semana de aula. Os livros do 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio (Sistema pH) são divididos em 4 volumes, a serem entregues no início de cada bimestre. A relação dos livros paradidáticos (livros de leitura) adotados para 2020 está descrita na Lista de Material, disponível na secretaria e no site da escola a partir do mês de dezembro.

## **VII. SERVIÇOS E PROJETOS OFERECIDOS PELA ESCOLA**

### **7.1. EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL – “O LÍDER EM MIM” & “MEU CAMINHO”**

Acreditando no potencial que há em cada criança e jovem, desenvolvemos da Educação Infantil até o Ensino Médio, um programa de Educação Socioemocional que se divide em dois projetos: “O Líder em Mim” da Educação Infantil ao 5º Ano e “Meu Caminho” do 6º Ano ao Ensino Médio.

Através deste programa, buscamos trabalhar o autoconhecimento e a autonomia dos alunos, para que aprendam a lidar com as barreiras que tenham que enfrentar ao longo de sua vida, desenvolvendo sua proatividade, sua capacidade de planejar, melhorando sua comunicação e aumentando sua autoestima de uma forma geral.

Dentro dessa proposta, os alunos são estimulados a serem líderes de si mesmos, com o objetivo de desenvolver as competências do século 21, necessárias para torná-los mais autônomos e confiantes. Desta forma, objetivamos contribuir para que nossos alunos alcancem sucesso na escola e na vida, tornando-se agentes transformadores de uma sociedade melhor.

### **7.2. ATENDIMENTO PERSONALIZADO**

Com o objetivo de oferecer um acompanhamento mais eficaz e individualizado, ao longo do ano, sempre que julgar pertinente, a equipe técnico-pedagógica marcará atendimentos visando refletir sobre a postura, o rendimento de cada aluno ou demais assuntos em questão. Reiteramos que tais atendimentos também poderão ser liderados pelos próprios alunos que falarão sobre seu desempenho acadêmico e comportamental, e traçarão em conjunto com a sua família e com o Colégio, planos de ação para o seu crescimento global.

De igual forma, estaremos abertos a receber os responsáveis pelos nossos alunos quando necessário. **Entretanto, caso o responsável**

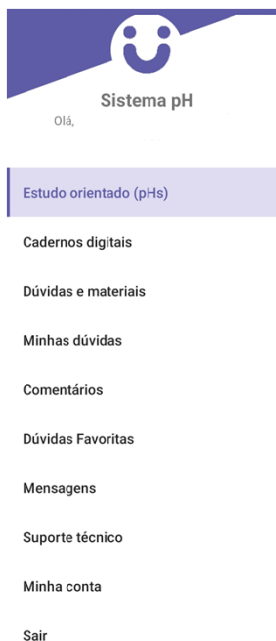
**precise falar com o setor pedagógico da escola (Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Inspeção de Disciplina e/ou Professores) pedimos que faça o agendamento na secretaria.** Desta maneira, evitaremos possíveis transtornos como atraso no atendimento e, até mesmo, a desorganização no ambiente de trabalho.

### 7.3. pH's (ESTUDO ORIENTADO SEMANAL ON-LINE)

Com o objetivo de estimular o HÁBITO DE ESTUDO aliado à tecnologia, a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, o Sistema de Ensino pH oferece na plataforma digital *Plurall* (App ou Site) os *pH's on-line*, que são listas de exercícios semanais/quinzenais referentes a cada módulo trabalhado na apostila das seguintes disciplinas: Redação, Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Física, Química e Biologia.



A tela de login do sistema Plurall apresenta o logo 'plurall' em branco sobre um fundo azul escuro. Abaixo do logo, há dois campos de entrada: 'Digite seu e-mail ou login' e 'Digite sua senha', ambos com linhas de texto cinza. À direita do segundo campo, há um link 'Esqueci minha senha'. Abaixo dos campos, há dois botões: um verde com o texto 'ENTRAR' e um branco com o texto 'CADASTRAR'. Na base da tela, há o texto 'Outras opções de acesso:' seguido por três ícones circulares: Facebook (f), Google (G) e Twitter (t).



Tais exercícios deverão ser resolvidos em casa, ao longo da semana, e enviados dentro do prazo estipulado (em torno de uma a duas

semanas). Ressaltamos que a resolução dos pH's valerá nota, para compor com as demais avaliações a média bimestral.

**IMPORTANTE!** Ao fazer os pH's, o aluno tem a oportunidade de revisar a matéria estudada em sala e verificar quais conteúdos foram adequadamente compreendidos e quais precisam de maior reforço. Ou seja, a partir do momento em que o estudante verifica o que não sabe, ele tem a oportunidade de sanar suas dúvidas, através da monitoria on-line, monitoria presencial, ou pelo próprio professor da disciplina, e, conseqüentemente, estará eliminando lacunas que o impedem de progredir, consolidando sua aprendizagem.

**OBS.: Com relação à disciplina de Redação, o professor irá selecionar um pH que valerá nota e a correção ficará a cargo dele.**

#### **7.4. MONITORIA – REFORÇO ESCOLAR (PRESENCIAL E ON-LINE)**

Oferecemos monitoria presencial referente às disciplinas de: Português e Matemática (1º ao 5º Ano); Redação e Matemática (6º ao 9º Ano); Redação, Matemática, Física e Química (Ensino Médio).

Neste projeto que é gratuito, disponibilizamos uma equipe de professores especializada para, em horários semanais específicos, tirarem dúvidas de nossos alunos e auxiliarem na resolução dos exercícios, o que conseqüentemente, contribui para um melhor desempenho acadêmico dos nossos estudantes.

Ressaltamos que do 6º Ano ao Ensino Médio, além das monitorias presenciais oferecidas pela escola, o Sistema pH oferece aos alunos monitoria on-line de todas as disciplinas através do *Plurall* o que otimiza o tempo de estudo e dá autonomia ao estudante. Nesta ferramenta os alunos também tem acesso a vídeo-aulas, gabaritos comentados dos Simulados pH e coletânea dos últimos vestibulares.

#### **7.5. PASSEIOS PEDAGÓGICOS E AULAS DE CAMPO**

Para complementar o trabalho de sala de aula, poderão ser programadas atividades extraclases, como aulas de campo e passeios



pedagógicos que propiciam a observação e aplicação prática dos conteúdos ensinados. Museus, universidades, centros de pesquisa e ciência e cidades históricas abrem as portas para nossos alunos, que serão, sempre, acompanhados e orientados por professores e monitores. Essas atividades não estão incluídas na anuidade escolar.

## **7.6. MUSICALIZAÇÃO**

Na Educação Infantil de nossa escola, a música possui um importante papel na formação dos alunos. Realizada uma vez por semana em cada turma, a aula de música contribui para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e lingüístico de nossas crianças.

## **7.7. CLUBE DE CIÊNCIAS CHARLES DARWIN**

É um projeto que abrange os alunos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e tem por objetivo ser um espaço de alfabetização científica, possibilitando um contato com a ciência de forma prática e atrativa. As aulas do “Clube de Ciências Charles Darwin” acontecem mensalmente, no Laboratório de Ciências e/ou na Horta Orgânica, sob a orientação de um professor especialista.

## **7.8. PROJETO ENEM / UERJ – ESPECÍFICAS**

Realizado aos sábados, entre os meses de abril a dezembro, com o objetivo de intensificar a preparação dos alunos do 2º e 3º Anos do Ensino Médio para os vestibulares ENEM e UERJ. Neste sentido, são abordados os principais conteúdos relacionados a ambos exames, com revisão e aprofundamento de conceitos através de resolução de questões de provas anteriores, além do enfoque em temas emergentes. Este projeto não está incluso na anuidade escolar.

## **7.9. PROJETOS INTERDISCIPLINARES**

Ao longo do ano, ocorrem diversos projetos que são organizados com o intuito de aprimorar o conhecimento, conectar as diferentes

disciplinas, trabalhar o espírito de grupo, a solidariedade, a criatividade e outros valores indispensáveis à plena formação do ser humano. Dentre os eventos destacam-se: *Olimpíada Interna de Esportes, Festa Julina, Festival de Curtas, Olimpíada de Matemática, Mostra Literária e Cultural e Feira de Ciências.*

### **7.10. AÇÕES DE CIDADANIA**

Com o objetivo de trabalhar a solidariedade e o respeito ao próximo, valores importantes para a formação do indivíduo, promovemos ao longo do ano, campanhas beneficentes nas quais os alunos fazem doações que são repassadas a instituições de caridade.

### **7.11. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES INTERNAS**

Acreditando no valor que o esporte representa para a formação de nossos alunos, contemplamos em nosso programa esportivo e cultural as seguintes modalidades: Futebol / Judô / Dança.

As inscrições para participação são realizadas na secretaria da escola, mediante assinatura do contrato, entrega do atestado médico atualizado (liberando o aluno para a prática de atividades físicas) e pagamento da matrícula no valor de R\$ 60,00. O investimento total (matrícula e mensalidade) para cada modalidade é de: 8 x R\$ 60,00 (oito parcelas de sessenta reais) equivalentes às aulas nos meses de: março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Ressaltamos que as aulas de cada atividade acontecerão duas vezes por semana, ao final do 2º turno. Maiores detalhes como dia, horário das aulas e valor dos uniformes serão divulgados por meio de circular interna.

**OBS.: Alunos do 6º ao 9º Ano que pretendem fazer parte do Núcleo Esportivo da escola e queiram participar das competições promovidas ao longo do ano, deverão estar matriculados no TURNO DA MANHÃ. Isso porque, todos os jogos e torneios referentes ao Núcleo Esportivo serão realizados no turno da tarde, e em hipótese alguma, os alunos que estudam no 2º turno serão**

**liberados de aulas ou provas para este fim. A prática do esporte não deve interferir na organização escolar do aluno, e sim, contribuir com sua formação intelectual, física e social.**

## **7.12. TRANSPORTE ESCOLAR**

Para maior comodidade e segurança no transporte dos alunos, oferecemos o serviço de rota escolar. Maiores informações podem ser obtidas diretamente na secretaria. Aos usuários, vale ressaltar como funciona:

- 1) A rota escolar é de uso exclusivo do aluno.
- 2) Os usuários deverão esperar o transporte no local de embarque no horário pré-determinado pela escola, **com antecedência de no mínimo, 10 (dez) minutos.**
- 3) Não será permitido aos alunos descerem do ônibus em outro local que não seja aquele pré-estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
- 4) Se o transporte atrasar, evite sair do local de embarque. Pode ter havido um problema de última hora. Aguarde ou entre em contato através do celular da recepcionista do ônibus. O número do celular será enviado posteriormente.
- 5) Em caso de mudança de endereço do aluno, a escola se reserva ao direito da rescisão do contrato para o transporte.
- 6) Não serão considerados como períodos letivos para fins de transporte: passeios pedagógicos, atividades aos sábados, aulas extras ou de compensação, períodos de recuperação especial ou aplicação da 2ª chamada de provas.
- 7) O pagamento para o uso do transporte escolar é concomitante com a mensalidade escolar, havendo um prazo de 10 (dez) dias após o vencimento para suspensão dos serviços, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre V.Sª. e a escola no ato da contratação do serviço.

## **VIII. ESPAÇOS E RECURSOS DIDÁTICOS**

### **8.1. HORTA ORGÂNICA ESCOLAR**

A horta escolar é um local propício ao aprendizado. Através do contato prático com o ambiente natural as crianças são incentivadas a conhecer e cuidar do meio ambiente. O objetivo principal é fortalecer valores e atitudes com relação à educação ambiental e alimentar.

### **8.2. LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**

Vivenciar na prática teorias apresentadas em sala de aula contribui para a consolidação do aprendizado dos alunos. Sendo assim, sempre que necessário, são ministradas aulas de Química, Física, Ciências, Biologia e Artes em nosso laboratório de Ciências.

### **8.3. SALA DE ESTUDOS**

Trata-se de um espaço destinado à leitura, estudos e pesquisa para alunos e professores. Além dos livros didáticos, paradidáticos e computadores com acesso à internet, a sala de estudos ainda disponibiliza os seguintes impressos: *Jornal O Globo*, *Revista Veja*, *Revista Scientific American* e *Gibi Turma da Mônica*.

### **8.4. GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO SOCIETY**

São espaços amplos destinados à prática de atividades físicas nas diversas modalidades, promovendo a recreação, integração e formação esportiva dos alunos.

### **8.5. ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA**

Equipada com instrumentos de medição para registro das variáveis climáticas, a Estação Climatológica é um espaço onde são monitorados dados para caracterização do clima local. É um trabalho realizado com os alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio sob a orientação dos Professores de Geografia que busca despertar nos alunos o

interesse pelo estudo do ambiente e a importância da Meteorologia, além de aproximá-los de um projeto sistematizado com rigor científico.

## **8.6. TECNOLOGIA**

Contamos com laboratório de informática e salas de aula equipadas com projetor multimídia e sistema de áudio visando oferecer um aprendizado mais dinâmico, estimulante e eficaz.

## **IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **9.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL**

Essa é a primeira etapa da educação básica que influencia e desperta as potencialidades intelectuais, emocionais, éticas e estéticas dos nossos alunos. A Educação Infantil abrange crianças de 2 a 5 anos, nas classes Maternal I (2 anos), Maternal II (3 anos), Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos). A criança é avaliada através de atividades realizadas diariamente pelos educadores, que registram o desempenho das tarefas no **Relatório de Avaliação Individual** do aluno. Nas reuniões agendadas pela Coordenação Pedagógica, ou sempre que julgarem necessário, os pais/responsáveis serão informados sobre o desenvolvimento escolar do seu filho. Desta forma, equipe pedagógica e família estabelecem uma parceria promissora.

### **9.1.2. ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO)**

Nesta etapa, o estudante será avaliado em todas as disciplinas. O objetivo dessas avaliações é consolidar os conteúdos aplicados durante as aulas, dentro de uma perspectiva de revisão e crescimento.

O aluno terá no bimestre, duas avaliações:

- **TE (Teste)** – 0 a 100 pontos (apurados através de avaliações teóricas aplicadas no meado do bimestre e/ou trabalhos e demais atividades propostas pelo professor).

- **PB (Prova Bimestral)** – 0 a 100 pontos (apurados através de provas teóricas aplicadas ao final do bimestre).

Sendo assim, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

<b>TE</b>	<b>PB</b>	<b>Média Bimestral</b>
0 a 100 pontos	0 a 100 pontos	$\frac{TE + PB}{2}$

### 9.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 5º ANO)

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **EA (Exercício Avaliativo)** – valor de 0 a 50 pontos (apurados através da resolução das listas de exercícios propostas pelo professor).
- **SM (Mini simulado do Sistema ph)** – valor de 0 a 50 pontos (apurados através de prova objetiva abordando as disciplinas de: Português, Matemática, História, Geografia e Ciências). Nesta avaliação o conteúdo é cumulativo.
- **PB (Prova Bimestral)** – valor de 0 a 100 pontos (apurados através de avaliação teórica, elaborada por nossos professores, aplicada ao final do bimestre).

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

<b>EA</b>	<b>SM</b>	<b>PB</b>	<b>Média Bimestral</b>
0 a 50 pontos	0 a 50 pontos	0 a 100 pontos	$\frac{EA + SM + PB}{2}$

### 9.1.4. ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **AQ (Avaliação Qualitativa)** – valor de 0 a 40 pontos (apurados através da participação do aluno nas aulas e da execução de atividades e trabalhos propostos pelo professor).

- **SM (Simulado do Sistema pH)** – valor de 0 a 60 pontos (apurados através de prova objetiva abordando todas as disciplinas). Nesta avaliação o conteúdo é cumulativo.
- **pH's (Estudo Orientado Semanal On-line)** – valor de 0 a 100 pontos (apurados através do desempenho na resolução dos exercícios semanais on-line de: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Física, Química, Biologia e Redação).
- **PB (Prova Bimestral)** – valor de 0 a 100 pontos (apurados através de prova discursiva, elaborada por nossos professores, aplicada ao final do bimestre para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio e, semanalmente, no turno da tarde, para os alunos do 3º Ano do Ensino Médio). Ressaltamos que esta avaliação terá peso 2.

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

<b>AQ</b>	<b>SM</b>	<b>pH's</b>	<b>PB</b>	<b>Média Bimestral</b>
0 a 40 pontos	0 a 60 pontos	0 a 100 pontos	0 a 100 pontos	$\frac{AQ + SM + pH's + 2PB}{4}$

## 9.2. RECUPERAÇÃO

**Recuperação Semestral** – ocorre ao final de cada semestre, mediante plantão tira-dúvidas no horário regular, com aplicação de provas ao longo de 4 (quatro) dias. O aluno tem direito a requerer a recuperação no semestre em quantas disciplinas julgar necessário, caso não tenha obtido média mínima para aprovação, 60 (sessenta) pontos, por matéria, em cada bimestre. As recuperações do 1º e do 2º semestres substituem as médias anteriores, se maiores que estas. Lembramos que a recuperação do 1º semestre refere-se ao 1º e/ou 2º bimestre, e a recuperação do 2º semestre refere-se ao 3º e/ou 4º bimestre.

**Recuperação Especial** – ocorre durante as férias de janeiro, em até 4 (quatro) disciplinas para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. As notas da recuperação especial substituem as médias anuais anteriores, se maiores que estas.

**OBS.: As Avaliações de Recuperação do 1º Semestre terão valor máximo de 60 (sessenta) pontos. Já as Avaliações de Recuperação do 2º Semestre e Especial terão valor máximo de 100 (cem) pontos.**

### **9.3. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ANUAL**

**Ensino Fundamental (I e II) e Ensino Médio** – chamaremos de B1, B2, B3 e B4, as médias conquistadas nos respectivos bimestres. A média mínima para aprovação em cada bimestre é de 60 (sessenta) pontos. Ao final do ano, será considerado aprovado o aluno que, por matéria, alcançar o mínimo de 240 pontos no somatório das médias bimestrais. **Ex.: B1 + B2 + B3 + B4 = 240**

### **9.4. PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)**

Adotamos matrícula com dependência no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) em até 2 (duas) disciplinas e no Ensino Médio (1º e 2º Anos) em até 3 (três) disciplinas.

A dependência será realizada no período de seis meses (maio a outubro). Para cada disciplina será cobrado o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) dividido em 6 X R\$ 75,00 (seis parcelas de setenta e cinco reais) de maio a outubro.

As aulas serão ministradas em turno oposto ao da aula regular do aluno. Ao longo do processo, o aluno deverá realizar duas avaliações e o critério de aprovação da dependência advirá da média aritmética entre as duas avaliações aplicadas. A média mínima para promoção é de 60 (sessenta) pontos. A frequência às aulas de dependência é obrigatória, considerando-se reprovado o aluno que não alcançar os 75% de presença estabelecidos por lei.



No 3º Ano do Ensino Médio, havendo dependências acumuladas, o aluno será automaticamente reprovado.

No mês de abril, será enviada uma circular com maiores informações sobre o regime de progressão parcial.

## **9.5. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS**

Ao longo de cada bimestre, o aluno que faltar alguma Avaliação (Prova, Teste ou Simulado) deverá fazer o requerimento da Prova de 2ª Chamada na secretaria da escola no prazo de até 24h que antecedem a sua aplicação.

Esta avaliação abrangerá todo o conteúdo do bimestre e será aplicada por um Inspetor de Disciplina. As datas de sua aplicação estarão previstas no calendário escolar.

Para a realização da avaliação, o aluno (turno: manhã ou tarde) deverá comparecer na escola devidamente uniformizado, trazendo consigo o material necessário para a prova e o comprovante de requisição da 2ª Chamada (a apresentação deste comprovante será indispensável para a realização da prova).

O horário de aplicação da prova será informado posteriormente, por meio de circular.

### **OBS.:**

- **Para requerer a Prova de 2ª Chamada, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina. O aluno que trouxer atestado médico ou outro documento que justifique sua falta ficará isento da taxa. Em hipótese alguma, serão aceitas justificativas por telefone;**
- **Não haverá em hipótese alguma, 2ª Chamada para Provas de Recuperação Semestral e/ou Especial, para Provas de Dependência; ou até mesmo, 2ª Chamada para Provas de 2ª Chamada;**
- **Nos dias de aplicação da Prova de 2ª Chamada o nosso transporte escolar não irá funcionar.**

## **X. NORMAS DISCIPLINARES**

O desenvolvimento acadêmico de nossos alunos não se limita à sala de aula. Em nossa escola, incentivamos hábitos importantes para que o aluno se responsabilize e, conseqüentemente, conquiste independência e confiança. Por isso, somos rígidos nas normas gerais, o que vai nos proporcionar um ambiente sadio para a atmosfera da aprendizagem correta. Desta forma, explicitamos a seguir, as normas disciplinares do colégio:

- 1) O aluno deverá ingressar no colégio tão logo o portão seja aberto e respeitar os horários de entrada e saída.
- 2) Toda segunda-feira, a escola faz a execução do Hino Nacional com os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. Os alunos deverão adotar postura respeitosa e condizente com o momento; logo, é proibida a conversa, o uso de fones de ouvido, celulares e demais aparelhos eletrônicos.
- 3) No horário do recreio, o aluno deverá se dirigir ao pátio interno do colégio, pois, não será autorizada a permanência do mesmo em sala de aula ou sua saída para rua.
- 4) O aluno deverá permanecer em sala no horário de troca de professores.
- 5) Em caso de ausência do professor, o aluno deverá permanecer dentro da sala de aula, até que receba orientação em contrário.
- 6) No término do recreio, o aluno deverá retornar para a sala de aula, pois ao toque do sinal, o professor poderá fechar a porta e os retardatários precisarão se dirigir ao setor de disciplina.
- 7) A justificativa das faltas deverá ser feita no primeiro dia do retorno do aluno às aulas.
- 8) É proibido o uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos durante as aulas e provas, exceto quando o professor permitir sua utilização para fins pedagógicos.
- 9) É estritamente proibido o uso de meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, “colar” ou

portar “cola”), ou na realização de trabalhos de pesquisa (plagiar). Constatada a ocorrência, todos os alunos envolvidos terão suas provas ou trabalhos recolhidos, aos quais será atribuída nota 0 (zero). Assim como, é proibido que o aluno realize qualquer prova portando celular e demais aparelhos eletrônicos.

- 10) O prazo máximo para reclamação e retificação de notas nas avaliações do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, é de 7 (sete) dias úteis após a entrega oficial das mesmas (boletim bimestral); e de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial dos resultados da Recuperação Semestral e Especial.
- 11) A formação de novas turmas não obedece, necessariamente, ao agrupamento anterior de alunos. Motivos variados nos levam a reagrupá-los diversamente. Portanto, as famílias não poderão interferir nesse processo solicitando a remoção do aluno para outra classe.
- 12) É proibido namorar nas dependências da escola.
- 13) Não é permitido fazer-se acompanhar, dentro do colégio, de pessoas estranhas à comunidade escolar, sem prévia autorização da equipe pedagógica.
- 14) Não é permitido sair do colégio sem prévia autorização da família ou de profissionais da escola, o que poderá acarretar o afastamento das aulas por um dia ou mais. Caso o aluno tenha neste dia prova ou apresentação de algum trabalho, ele perde automaticamente o direito de requerer uma nova prova ou um novo trabalho.
- 15) O aluno deverá trazer somente o material necessário para as aulas. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não pode se responsabilizar por seu extravio. Os objetos, quando encontrados por funcionários ou entregues por terceiros ficam à disposição dos donos.

- 16) Embora exista um local apropriado para o estacionamento de bicicleta, a escola não assume a responsabilidade quanto à sua guarda. O aluno só poderá entrar na escola com bicicleta desde que traga consigo corrente e cadeado.
- 17) É proibido andar de bicicleta, skate, patins ou similares dentro do colégio.
- 18) É importante que o ambiente do colégio seja preservado, tanto no seu aspecto físico, quanto na manutenção da limpeza das salas de aula, banheiros e demais espaços de uso coletivo.
- 19) Em caso de danos materiais à escola ou a objetos da propriedade de colegas, professores e funcionários, o responsável pelo aluno deverá providenciar o seu ressarcimento.
- 20) É proibida a prática de atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala de aula ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação.
- 21) Não é permitido promover, dentro da escola, atividades extraclasse, jogos, campanhas ou comércio de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- 22) Não é permitido distribuir impressos que envolvam o nome da escola, de professores e de funcionários sem autorização da Direção.
- 23) Medicamentos vindos de casa deverão vir acompanhados de prescrição médica, caso contrário, não será permitida sua ingestão. Em hipótese alguma, os funcionários do colégio ministrarão medicamentos por conta própria ou por orientação do responsável via telefone, sem prescrição médica.
- 24) Em caso suspeito de doenças infectocontagiosas, será solicitada uma avaliação médica, ficando o retorno do aluno às aulas, condicionado à apresentação de liberação médica.
- 25) O tratamento contra pediculose (piolhos), ou contra qualquer outra manifestação que possa causar danos aos demais alunos,

deve ser uma preocupação constante da família. A escola poderá propor o afastamento do aluno, para fins de tratamento.

- 26) A Orientação Educacional em união com a Inspeção de Disciplina atuarão na prevenção e solução de problemas disciplinares, inicialmente, buscando a solução de tais questões com conversas e reuniões com os alunos envolvidos e seus pais ou responsáveis, estando sempre os alunos passíveis de receberem a sanção disciplinar adequada ao caso.
- 27) O aluno com problema disciplinar poderá ser impedido de participar das excursões pedagógicas, passeios, campeonatos e atividades extracurriculares oferecidas pela escola.
- 28) Em caso de falta grave e independente da existência ou não de sanções disciplinares prévias, o aluno poderá ser suspenso e/ou desligado da escola, a critério da Direção.

**OBS.: Considera-se falta grave a ingestão de bebidas alcoólicas, agressão física, moral e/ou psicológica a terceiros, alunos ou não, no interior do colégio ou em locais temporariamente reservados a atividades patrocinadas pela instituição; uso de drogas ou medicamentos proibidos; fraude de documentos escolares; prática de delito capitulado na legislação pátria, ofensas (injúria, calúnia ou difamação) ao corpo de funcionários e alunos do colégio e outros fatos que, por sua repercussão ou consequências, acarretarem sérios transtornos ao ambiente educacional, a critério da Direção da escola.**

- 29) Sem prejuízo da aplicação de penas disciplinares, a escola sempre que entender necessário comunicará ao Conselho Tutelar vinculado ao Juizado da Infância e da Juventude os fatos ocorridos com o aluno transgressor para que, nos termos da lei, sejam adotadas as medidas complementares que aquele órgão considerar cabíveis.

## XI. CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

### TOTAL ANUAL: 216 DIAS LETIVOS

#### IMPORTANTE!

- *O Calendário está sujeito a alterações;*
- *Em datas com a descrição "Não haverá aula" consideram-se dias livres para os alunos, entretanto, poderão ocorrer atividades de cunho administrativo e/ou pedagógico com professores e demais colaboradores da escola, no mesmo dia ou aos finais de semana (em regime de compensação).*

### 1º Bimestre – 03/02 a 28/04 – Total de dias letivos: 55.

#### Fevereiro - 14 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						01	<b>03</b> – Início das aulas (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio) & Reunião de Pais da Educação Infantil;
						08	<b>04</b> – Início das aulas (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
<b>02</b>	03	04	05	06	07	08	<b>21 e 24</b> – Não haverá aula;
<b>09</b>	10	11	12	13	14	15	<b>25</b> – Feriado (Carnaval);
<b>16</b>	17	18	19	20	21	22	<b>26</b> – Feriado (Quarta-feira de Cinzas);
<b>23</b>	24	25	26	27	28	29	<b>27 e 28</b> – Não haverá aula (secretaria funcionará).

#### Março - 24 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						07	<b>02</b> – Volta às aulas;
<b>01</b>	02	03	04	05	06	07	<b>09 a 14</b> – Reunião de Pais (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
<b>08</b>	09	10	11	12	13	14	<b>23 a 27</b> – Teste Bimestral (1º Ano do Ensino Fundamental);
<b>15</b>	16	17	18	19	20	21	<b>29</b> – 1º Simulado ENEM – 1º Dia (3º Ano do Ensino Médio).
<b>22</b>	23	24	25	26	27	28	
<b>29</b>	30	31					

#### Abril - 17 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	<b>05</b> – 1º Simulado ENEM – 2º Dia (3º Ano do Ensino Médio);
							<b>06</b> – 1ª Prova pH (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
<b>05</b>	06	07	08	09	10	11	<b>07 e 08</b> – 1ª Prova pH (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio);
<b>12</b>	13	14	15	16	17	18	<b>09</b> – Não haverá aula (Quinta-feira Santa);
<b>19</b>	20	21	22	23	24	25	<b>10</b> – Feriado (Paixão de Cristo);
<b>26</b>	27	28	29	30			<b>12</b> – Domingo de Páscoa;
							<b>16 a 27</b> – Prova Bimestral (1º e 2º Anos do Ensino Médio);
							<b>20 a 27</b> – Prova Bimestral (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);
							<b>20 a 28</b> – Prova Bimestral (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
							<b>21</b> – Feriado (Tiradentes);
							<b>23</b> – Feriado (Dia de São Jorge);
							<b>28</b> – 2ª Chamada de Provas do 1º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio) & Término do 1º Bimestre;
							<b>29</b> – 2ª Chamada de Provas do 1º Bimestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) & Início do 2º Bimestre.

## **2º Bimestre – \*29/04 a 17/07 – Total de dias letivos: 60.**

### **Maio** - 23 dias letivos

<b>Dom</b>	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	
<b>03</b>	04	05	06	07	08	09
<b>10</b>	11	12	13	14	15	16
<b>17</b>	18	19	20	21	22	23
<b>24</b>	25	26	27	28	29	30
<b>31</b>						

**01** – Feriado (Dia do Trabalhador);  
**05 e 06** – Festival de Curtas CEPRO (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**09** – Conselho de Classe do 1º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio) & Confraternização do Dia das Mães (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**10** – Dia das Mães;  
**15** – Entrega do Boletim do 1º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**17 e 24** – 2º Simulado ENEM (3º Ano do Ensino Médio);  
**25 a 29** – Teste Bimestral (1º Ano do Ensino Fundamental).

### **Junho** - 21 dias letivos

<b>Dom</b>	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
<b>07</b>	08	09	10	11	12	13
<b>14</b>	15	16	17	18	19	20
<b>21</b>	22	23	24	25	26	27
<b>28</b>	29	30				

**05** – Feira de Ciências (Educação Infantil);  
**06** – Feira de Ciências (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**10** – 2ª Prova pH (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**11** – Feriado (Corpus Christi);  
**12** – Não haverá aula;  
**15 e 16** – 2ª Prova pH (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio);  
**17** – Feira de Ciências (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**23 a 30** – Prova Bimestral (1º e 2º Anos do Ensino Médio);  
**25 a 30** – Prova Bimestral (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);  
**30** – Prova Bimestral (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

### **Julho** –14 dias letivos

<b>Dom</b>	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
<b>05</b>	06	07	08	09	10	11
<b>12</b>	13	14	15	16	17	18
<b>19</b>	20	21	22	23	24	25
<b>26</b>	27	28	29	30	31	

**01** – 2ª Chamada de Provas & Conselho de Classe do 2º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**01 a 06** – Prova Bimestral (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**06** – Entrega do Boletim do 2º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**07** – 2ª Chamada de Provas & Conselho de Classe do 2º Bimestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**07 a 17** – Recuperação do 1º Semestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**09** – Entrega do Boletim do 2º Bimestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**11** – Festa Julina (Educação Infantil ao Ensino Médio);  
**13 a 17** – Recuperação do 1º Semestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**17** – Entrega do Relatório Individual do Aluno – 1º Semestre (Educação Infantil) & Término do 2º Bimestre;  
**20 a 31** – Não haverá aula.

### **3º Bimestre – 03/08 a 30/09 – Total de dias letivos: 47.**

**Agosto** - 26 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
<b>02</b>	03	04	05	06	07	08
<b>09</b>	10	11	12	13	14	15
<b>16</b>	17	18	19	20	21	22
<b>23</b>	24	25	26	27	28	29
<b>30</b>	31					

**03** – Início do 3º Bimestre;  
**09** – Dia dos Pais;  
**15** – Confraternização do Dia dos Pais (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**14** – Entrega do Resultado da Recuperação do 1º Semestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**16 e 23** – 3º Simulado ENEM (\*1º ao 3º Ano do Ensino Médio);  
**24 a 28** – Teste Bimestral (1º Ano do Ensino Fundamental);  
**27** – Mini Simulado ENEM (9º Ano do Ensino Fundamental);  
**29 e 30** – Olimpíada Interna de Esportes (Educação Infantil ao Ensino Médio).

**Setembro** - 21 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	05
<b>06</b>	07	08	09	10	11	12	
<b>13</b>	14	15	16	17	18	19	
<b>20</b>	21	22	23	24	25	26	
<b>27</b>	28	29	30				

**09** – 3ª Prova pH (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**07** – Feriado (Independência da Brasil);  
**15 e 16** – 3ª Prova pH (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio);  
**21** – Não haverá aula;  
**22** – Feriado (Dia do Município de São Gonçalo);  
**26 e 27** – 4º Simulado ENEM (3º Ano do Ensino Médio);  
**23 a 30** – Prova Bimestral (1º e 2º Anos do Ensino Médio);  
**24 a 30** – Prova Bimestral (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);  
**25 a 30** – Prova Bimestral (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);  
**30** – Término do 3º Bimestre.



## **4º Bimestre – 01/10 a 19/12 – Total de dias letivos: 54.**

### **Outubro - 20 dias letivos**

<b>Dom</b>	<b>Seg</b>	<b>Ter</b>	<b>Qua</b>	<b>Qui</b>	<b>Sex</b>	<b>Sáb</b>	
				01	02	03	<b>01</b> – Início do 4º Bimestre & 2ª Chamada de Provas do 3º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
<b>04</b>	05	06	07	08	09	10	<b>10</b> – Conselho de Classe do 3º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
<b>11</b>	12	13	14	15	16	17	<b>12</b> – Feriado (Dia de Nossa Senhora Aparecida);
<b>18</b>	19	20	21	22	23	24	<b>14</b> – Confraternização do Dia das Crianças (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
<b>25</b>	26	27	28	29	30	31	<b>15</b> – Feriado (Dia do Professor); <b>16</b> – Não haverá aula; <b>19</b> – Entrega do Boletim do 3º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); <b>22</b> – Mostra Literária e Cultural (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); <b>23</b> – Mostra Literária e Cultural (Educação Infantil); <b>24</b> – Mostra Literária e Cultural (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); <b>26 a 30</b> – Teste Bimestral (1º Ano do Ensino Fundamental).

### **Novembro - 20 dias letivos**

<b>Dom</b>	<b>Seg</b>	<b>Ter</b>	<b>Qua</b>	<b>Qui</b>	<b>Sex</b>	<b>Sáb</b>	
<b>01</b>	02	03	04	05	06	07	<b>02</b> – Feriado (Dia de Finados);
<b>08</b>	09	10	11	12	13	14	<b>17</b> – 4ª Prova pH (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
<b>15</b>	16	17	18	19	20	21	<b>17 e 18</b> – 4ª Prova pH (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio);
<b>22</b>	23	24	25	26	27	28	<b>20</b> – Feriado (Consciências Negra);
<b>29</b>	30						<b>24 a 30</b> – Prova Bimestral (1º e 2º Anos do Ensino Médio); <b>26</b> – 2ª Chamada de Provas do 4º Bimestre (3º Ano do Ensino Médio); <b>26 a 30</b> – Prova Bimestral (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental); <b>30</b> – Conselho de Classe do 4º Bimestre (3º Ano do Ensino Médio).

### **Dezembro - 14 dias letivos**

<b>Dom</b>	<b>Seg</b>	<b>Ter</b>	<b>Qua</b>	<b>Qui</b>	<b>Sex</b>	<b>Sáb</b>		
			01	02	03	04	05	<b>01</b> – Prova Bimestral (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio) & Entrega do Boletim do 4º Bimestre (3º Ano do Ensino Médio);
<b>06</b>	07	08	09	10	11	12	<b>01 a 07</b> – Prova Bimestral (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);	
<b>13</b>	14	15	16	17	18	19	<b>02</b> – 2ª Chamada de Provas & Conselho de Classe do 4º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio);	
<b>20</b>	21	22	23	24	25	26	<b>02 a 14</b> – Recuperação do 2º Semestre (3º Ano do Ensino Médio);	
<b>27</b>	28	29	30	31			<b>07</b> – Entrega do Boletim do 4º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio); <b>08</b> – 2ª Chamada de Provas & Conselho de Classe do 4º Bimestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); <b>08 a 18</b> – Recuperação do 2º Semestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio); <b>10</b> – Entrega do Boletim do 4º Bimestre (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) & Entrega do Resultado Final e do Convite de Formatura (1º Ano do Ensino Fundamental); <b>11 a 17</b> – Recuperação do 2º Semestre (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); <b>12</b> – Formatura do 1º Ano do Ensino Fundamental; <b>17</b> – Entrega do Relatório Individual do Aluno – 2º Semestre (Educação Infantil) & Entrega do Resultado Final e do Convite de Formatura (3º Ano do Ensino Médio); <b>18</b> – Confraternização de Encerramento (Educação Infantil) & Entrega do Resultado Final (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); <b>19</b> – Conselho de Promoção (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio), Formatura do 3º Ano do Ensino Médio & <b>TÉRMINO DO ANO LETIVO</b> ; <b>22</b> – Entrega do Resultado Final (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio); <b>24</b> – Recesso Escolar; <b>25</b> – Feriado (Natal); <b>31</b> – Recesso Escolar.	

**OBS.: A Recuperação Especial será aplicada no mês de janeiro de 2021. Maiores detalhes serão informados em circular específica.**

## **XII. PALAVRAS FINAIS**

### **UMA NOVA REALIDADE NA EDUCAÇÃO!**

Esse é o nosso lema! Com os pés na realidade e respeito a nossa tradição de mais de 50 anos de história, criamos, arriscamos e inovamos sempre, o que faz de nós uma equipe vencedora!

**Seja PEREIRA ROCHA!**

**O que você aprende aqui é uma conquista para a vida toda!**



## **NÍVEIS DE ENSINO**

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Pré-Vestibular
- EJA (Supletivo)

## **FACULDADE A DISTÂNCIA**

### **UNINTER**

- Graduação
- Tecnólogo
- Bacharel
- Licenciatura
- Pós-Graduação

Estrada da conceição, 1101, Mutuguaçu, São Gonçalo - RJ

 PereiraRochaOficial  PereiraRocha\_Oficial  (21) 3119-2701 / (21) 3716-0303

[WWW.PEREIRAROCHA.COM.BR](http://WWW.PEREIRAROCHA.COM.BR)